



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

[www.santoantonioplantina.pr.gov.br](http://www.santoantonioplantina.pr.gov.br)

Santo Antônio da Platina, 27 de março de 2026.

**Of. nº. 032/2026-DMOP**

Exmo. Sr.

**LUCIANO ALMEIDA DE MORAES**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 034/2026**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminha-se o Projeto de Lei nº. **034**, de 27 de março de 2026, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Especial, de superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Atenciosamente,

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 504.084,11 (quinhentos e quatro mil, oitenta e quatro reais e onze centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 504.084,11 (quinhentos e quatro mil, oitenta e quatro reais e onze centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
Unidade Orçamentária: 16.002	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 16.002.0027.0812.0224.2134	Atividade: Departamento de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00886 - Esportes que Queremos - Deliberação 01/2025 - CCE Conselho Estadual do Esporte	R\$ 150.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer		
Unidade Orçamentária: 16.002	Departamento Municipal de Esportes	
Funcional Programática: 16.002.0027.0812.0224.1200	Projeto: Reforma Quadra de Esportes	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00886 - Esportes que Queremos - Deliberação 01/2025 - CCE Conselho Estadual do Esporte	R\$ 354.084,11
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 504.084,11</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0224 - DESPORTO AMADOR

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1200	Reforma Quadra de Esportes	Construção / Reforma de Quadras de Esportes	Metros Quadrados	1	R\$354.084,11	00886 - Esportes que Queremos - Deliberação 01/2025 - CCE Conselho Estadual do Esporte
2134	Departamento de Esportes	Diretor de Esportes	Outras Unidades e Medidas	1	R\$150.000,00	00886 - Esportes que Queremos - Deliberação 01/2025 - CCE Conselho Estadual do Esporte

**Art. 4º** Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

<b>Órgão:</b>	16 - Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer					
<b>Programa:</b>	0224 - DESPORTO AMADOR					
<b>Ação:</b>	1200 - Reforma Quadra de Esportes					
<b>Produto:</b>	Construção / Reforma de Quadras de Esportes			<b>Unidade de Medida:</b>	Metros Quadrados	
<b>Vínculo:</b>	00886 - Esportes que Queremos - Deliberação 01/2025 - CCE Conselho Estadual do Esporte					
<b>Ação:</b>	2134 - Departamento de Esportes					
<b>Produto:</b>	Diretor de Esportes			<b>Unidade de Medida:</b>	Outras Unidades e Medidas	
<b>Vínculo:</b>	00886 - Esportes que Queremos - Deliberação 01/2025 - CCE Conselho Estadual do Esporte					

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 354.084,11
2026	1	R\$ 150.000,00

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 27 de março de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 34/2026**

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

A Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer, por meio do Ofício, constante no Processo Digital nº 11919/2026, solicita abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 504.084,11 (quinhentos e quatro mil, e oitenta e quatro reais e onze centavos).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional destinado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, em conformidade com deliberação do Conselho competente, visando à execução de investimentos essenciais para o fortalecimento da infraestrutura esportiva e administrativa do Município.

A proposta contempla a aplicação dos recursos nas seguintes categorias econômicas e finalidades:

### 1. Obras e Instalações

Destina-se à realização de melhorias estruturais na Quadra Poliesportiva do Tiro de Guerra, espaço amplamente utilizado por atletas, estudantes e pela comunidade em geral. As intervenções previstas incluem:

- Instalação de piso modular esportivo;
- Modernização do sistema de iluminação;
- Construção de arquibancadas;
- Construção de vestiários;
- Construção de almoxarifado;
- Adequações e demais melhorias estruturais necessárias.

Tais investimentos visam proporcionar melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e qualidade para a prática esportiva, além de ampliar a capacidade de realização de eventos e atividades comunitárias.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Valor estimado: R\$ 350.000,00

## 2. Equipamentos e Material Permanente

Prevê-se a aquisição de veículo oficial destinado às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, com a finalidade de:

- apoiar o transporte de materiais esportivos;
- viabilizar o acompanhamento de projetos e obras;
- atender às demandas logísticas relacionadas a eventos, competições e programas esportivos.

A disponibilização de veículo próprio contribuirá para maior eficiência, economia e agilidade na execução das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

Valor reservado: R\$ 150.000,00

Estamos encaminhando anexo ao processo, os demais documentos pertinentes à matéria.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

**GILSON DE JESUS ESTEVES**  
Prefeito Municipal